



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE  
2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 12 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Ana Claudia dos Santos Lima (Presidente) e Valdir Candido de Oliveira (Relator designado). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foi deliberada a seguinte matéria: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 114/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 029/1997 e regulamenta a prestação dos serviços funerários no município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Valdir Candido de Oliveira, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-

.....

Ana Claudia dos Santos Lima  
Presidente da CLJRF